



**DECRETO MUNICIPAL Nº 020 DE 07 DE JULHO DE 2017.**

*Dispõe sobre a Nomeação da Equipe Técnica de apoio a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação e dá outras providências.*

**ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, Prefeita do Município de Mucajaí, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 6º inciso II da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 422/2015- Plano Municipal de Educação.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica Nomeada a **EQUIPE TÉCNICA** da Secretaria Municipal de Educação para dar apoio a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, composta pelos seguintes servidores:

- |  |                     |
|--|---------------------|
| <b>I</b> - Maria Solange de Sousa Brito<br>Setor de Recursos Humanos;        | CPF: 595.562.002-82 |
| <b>II</b> - Alessandro Souza da Silva<br>Setor de Administração e Finanças   | CPF: 990.100.112-91 |
| <b>III</b> - Jozefran Conceição  | CPF: 510.156.502-44 |
| <b>IV</b> - Andréa Alexandra Magrini Sonsin<br>Setor Coordenação Pedagógica. | CPF: 050.236.228-60 |
| <b>V</b> - Maria Magda Pereira Miguel<br>Setor do Censo Escolar.             | CPF: 510.259.652-72 |
| <b>VI</b> - Waldefran Conceição de Souza<br>Setor de Gabinete                | CPF: 622.192.862-15 |

**Art. 2º.** A Equipe de que trata o artigo 1º deste Decreto terá suas atribuições e responsabilidades dispostas na Lei Municipal nº 422/2015, podendo suas funcionalidades serem regulamentadas por ato do Secretário Municipal de Educação a fim de atender aos objetivos da referida Lei.



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁI – RR  
GABINETE DA PREFEITA  
“ *Amazônia : Patrimônio dos Brasileiros* ”



**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palácio 1º de Julho, 07 de abril de 2017.

  
**ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**  
Prefeita de Mucajaí-RR



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR  
GABINETE DA PREFEITA  
“Amazônia : Patrimônio dos Brasileiros”



PMM/GAB/PORTARIA Nº 243/17 DE 07 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a PUBLICAÇÃO do Decreto nº 020/2017, de 07 de julho de 2017.

A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí - Roraima, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Legislação Municipal aplicável, **RESOLVE:**

**PUBLICAR:**

**Art. 1º - PUBLICAR** o Decreto nº 020, de 07 de julho de 2017, que “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DE APOIO A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palácio 1º de julho, 07 de julho de 2017

  
**ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**  
Prefeita de Mucajaí

PREFEITURA MUN. DE MUCAJAÍ PUBLICADO NO MURAL CONFORME LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DATA: 07/07/2017 Ass:  Elândia Gomes Araújo Chefe de Gabinete da Prefeita Portaria: nº 001/17 de 01/01/2017
---